TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº:	167087/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO:	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATOR	AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO N° 319/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 412/2022, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 19), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2728, do dia 15/03/2022, e transitou em julgado em 07/04/2022.[1]

2ª SECAM, em 8 de abril de 2022.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

[1] Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 40/2013).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9FI3.NXL1.Q57Y.M40L